

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 002.02/2023**

APOSTILA do Caput do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.02/2023, proveniente do Processo de Administrativo nº 003/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PLANALTO - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Cloves Alves Andrade, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NP DOS SANTOS COMÉRCIO DE PEÇAS, sediada na Av. Pará, nº 77 – Ibirapuera – Vitória da Conquista- BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.661.710/0001- 47, doravante denominada CONTRATADA.

O Prefeito Municipal o Sr. Cloves Alves Andrade, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão do elemento de despesa abaixo.

Elemento de Despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

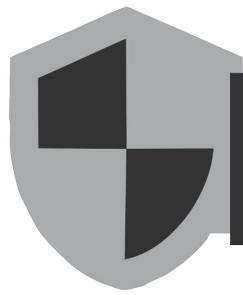
Planalto – Bahia, 01 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
CLOVES ALVES ANDRADE

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>